



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMFP n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º - Conceder ao Procurador da República CÉLIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 712, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 30/4/2019 à 6/5/2018 ([Portaria PR-GO nº 96, de 27 de março de 2018](#)), a ser usufruída nos seguintes períodos: 12/4/2019, 15/4/2019 e 16/4/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 41.